



Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas (SC), veem apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, diante das notícias que circulam na imprensa e nas redes sociais, de que a BR 282, rodovia federal que corta o Município de Catanduvas(SC), será objeto de concessão à iniciativa privada, pelo prazo de 30 anos, onde já foi adiantado que serão implantados radares de pedágio eletrônicos **FREE FLOW**, que é um sistema com sensores de alta resolução, que registra a passagem, captura as informações e gera automaticamente a tarifa do **pedágio**.

Evidentemente que tal fato causará mais gastos e contratempos aos usuários da rodovia, especialmente naqueles que serão instalados nos centros urbanos.

A rodovia **BR-282**, em Santa Catarina, foi construída e pavimentada de forma gradual entre as décadas de **1960 e 1970**, com trechos inaugurados oficialmente a partir de **1974**.

Desde a sua construção, já se passaram mais de 60 anos, onde aumentou consideravelmente o fluxo de veículos, já que é por onde se escoam toda a produção regional, pois dá acesso aos portos de Itajaí e São Francisco do Sul.

No entanto, o leito base continua sendo o mesmo, com pista simples, com exceção de algumas melhorias, como duplicações em alguns trechos montanhosos ou dentro do perímetro urbano de algumas cidades.

Trazemos a colação a seguinte justificativa que vem a calhar com nossa insurgência:

“Não somos contra melhorias na BR 282, muito pelo contrário. Defendemos uma rodovia segura, moderna e com infraestrutura que nossa região merece. O que não podemos aceitar é que a população, seja chamada a pagar mais essa conta sem garantias claras, sem debate amplo e sem que os impactos para o município sejam devidamente considerados.”

Assim sendo, não concordando com esta atitude dos órgãos responsáveis, apresentamos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, que após lida, discutida

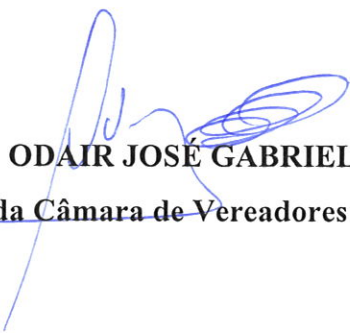


Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

e votada, por essa Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhada ao(s) órgãos federais, autarquias e parlamentares eleitos pela região, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Catanduvas (SC), 17 de junho de 2026.



ODAIR JOSÉ GABRIELLI

Presidente da Câmara de Vereadores de Catanduvas